ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 226/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 226/97 Data 04/09/97
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
M. D. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente, junto a Vossa Senhoria, e aos demais Vereadores desta Casa, requerer que seja encaminhado ao Conselho Municipal de Trânsito de Erechim solicitação dos moradores da Rua Caldas Junior para que seja construído duas lombadas, antes e após a travessa da RS-479, que demanda a Paulo Bento, Jacutinga e Campinas do Sul.

JUSTIFICATIVA

A solicitação dos moradores e motoristas, prende-se ao fato de que deixando a RS-135 rumo a Paulo Bento, Jacutinga ou Campinas do Sul, há uma subida acentuada para se atravessar Rua Caldas Junior. O problema não é tanto com os carros pequenos, mas principalmente com os caminhões que param na subida aguardando o escoamento da Caldas Junior, sendo difícil arrancar novamente, se carregados. Duas lombadas no sentido ida e vinda na Rua Caldas Junior no entroncamento com a RS-479, por certo disciplinará o tráfego naquela região.

CÂMARA DE VEREADORES, 04 de Setembro de 1997.

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada PL

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 SETEMBRO/1997
Silverio Fortunato
Presidente